

Conferência Livre para Dados Abertos



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
SOBRE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE SOCIAL

Conferência Livre é uma das etapas da 1ª Consocial

1 Etapa Nacional *

2 Etapas Preparatórias

Conferências Municipais / Regionais *

Conferências Estaduais / Distrital *

Conferências Livres

Conferências Virtuais

Programas e Atividades Especiais

*** São Etapas Convocadas**

O que é uma Conferência?

Uma conferência é um **espaço público** de debates, um mecanismo institucional de **democracia participativa**.

Uma conferência nacional é **resultante de outras diversas conferências** realizadas em nível local, municipal, regional, estadual e federal.

Conferências nacionais são grandes fóruns organizados, em que os **diversos segmentos da sociedade** debatem, por meio de **metodologia específica**, determinadas **políticas públicas** do país que sejam referentes aos temas discutidos.

Exemplos de Políticas Públicas propostas em Conferências

Sistema Único de Saúde (SUS)

Sistema Único de Assistência Social

Criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos-PR

Criação do Conselho das Cidades – CONCIDADES

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil

Plano Nacional de Segurança Pública

Resultados até o momento



**Mais de 17 mil propostas
encaminhadas**

- **2.745** Municípios envolvidos
(49% dos municípios brasileiros)
- **1.191** Conferências
realizadas nos municípios
- **17** Conferências estaduais e
1 Distrital já realizadas



117.337 pessoas já participaram da 1ª Consocial

Conferências Livres:

232 Conferências realizadas até o momento, com a participação de mais de 21 mil pessoas, sendo cerca de **18 mil da sociedade civil**



Podem ser realizadas até **08 de abril**

Eixos Temáticos

- 1 Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos;**
- 2 Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública;**
- 3A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle;**
- 4A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle;**

Lei n.º 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação

Comando central da Lei:

**O acesso à informação é a regra.
O sigilo é a exceção.**

Ou seja, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público e não classificadas como sigilosas são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos.

Transparência Ativa na Lei 12.527/2011 (obrigações mínimas de divulgação)

- Estrutura organizacional/horários e locais de atendimento ao público
- Despesas/repasses e transferências \$
- Procedimentos licitatórios/contratos celebrados
- *Perguntas mais frequentes da sociedade*

Obrigatoriedade do uso da internet
(exceto Municípios com até 10 mil habitantes)

Diretrizes para a transparência ativa

Os sítios eletrônicos do governo na internet deverão:

- conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso.

AVANÇOS NA POLÍTICA DE DADOS ABERTOS

Iniciativas em andamento

- OGP (Open Government Partnership / Parceria para Governo Aberto)
- Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e Portal Brasileiro de Dados Abertos (*Projeto do MPOG incluído no Plano de Ação do Brasil para a OGP*)
- Grupo de Trabalho Dados Abertos (*organizado pela W3C*)
- Catalogação dos conjuntos de dados publicados pelo Poder Executivo Federal (*projeto em parceria entre CGU, MPOG e UNESCO*)

Iniciativas em andamento

- Parcerias entre CGU e sociedade civil:
 - CGU e NIC.br
 - CGU e Laboratório de Cultura Digital
- Sistema de transparência para municípios a ser disponibilizado no Portal do Software Público e fortemente baseado nos princípios de Dados Abertos (*projeto da CGU em parceria com o MPOG*)
- Projeto de reestruturação do Portal da Transparência do Governo Federal



DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DADOS ABERTOS NO SETOR PÚBLICO

Desconhecimento sobre o que é DADO ABERTO?

“Dado aberto é simplesmente publicar o dado na internet.”

“Dado aberto é o dado não publicado em formato PDF”

“Dados abertos são os que não são secretos.”

Frágil Cultura de Acesso à Informação

“O que será feito com os dados DO ÓRGÃO?”

“Nossos dados não estão 100%. Não podemos divulgá-los assim”

“Qual o interesse público na obtenção desses dados?”

Baixa normatização específica sobre o assunto

“A abertura das informações incentivar­á o plágio.”

“Será que isso não é informação pessoal?”

“O que temos que fazer exatamente? Como divulgar?”

Dificuldades técnicas e operacionais

“Nossa equipe de TI é mínima e mal dá conta das demandas indispensáveis ao negócio da nossa organização.”

“Nosso contrato não prevê esse tipo de extração de dados. Quanto nos custará? Quem pagará a conta?”

Dúvidas quanto ao custo/benefício de se publicar dados abertos

“O que vai melhorar se trocarmos os amplamente conhecidos PDFs por arquivos em formato aberto?”

“O que adianta publicar dados que somente especialistas de TI conseguirão manipular?”

“Os dados realmente serão usados? Esse modelo é auto-sustentável?”

Conferência Livre para Dados Abertos

OBRIGADA!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

www.cgu.gov.br